

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Fundo Municipal de Saúde.

Ordenador de Despesas : Francis Mara Zago Pegoraro.

Objeto: O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada em realizar serviço de revisão obrigatória, com a inclusão das trocas de peças necessárias, do veículo MBB Sprinter Furgão(Ambulância),ano modelo 2022/2022, placas RYA1F05, renavan 01318865295, pertencente à frota da Secretaria de Saúde de Xanxerê-SC através do processo de **INEXIGIBILIDADE**, fundamentada no art.74 ,I da Lei 14.133/2021,com o prestador especificado abaixo,

Prestador: SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. estabelecida à BR-282, KM 512 SN - Linha São Paulo, Bairro Matinho, na cidade de XANXERÊ – SC , inscrita no CNPJ sob nº 24.706.364/0007-45

Justificativa: O veículo MBB Sprinter Furgão - Ambulância é utilizado pela Secretaria de Saúde para transporte de pacientes que necessitam de Tratamento fora de Domicilio, para altas hospitalares, transferências entre hospitais , entre outros serviços que necessitam de suporte de Ambulância.

O veículo necessita ser obrigatoriamente revisado, conforme sua quilometragem e tempo de uso.E este serviço de revisão precisa ser realizado em concessionária autorizada da marca do veículo, para que não se perca a garantia.

Essas revisões são manutenções preventivas realizadas de modo a evitar eventuais defeitos decorrentes, por exemplo, de peças vencidas ou com desgaste por uso excessivo.

A contratação de concessionária autorizada se faz necessária para manter os veículos em perfeito estado de conservação, prolongando a vida útil destes, o que garante a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como o pleno funcionamento, de forma segura e disponível, tanto para o condutor quanto para os usuários, durante o desenvolvimento do transporte das atividades da Secretaria de Saúde.

Para tanto, torna-se imprescindível que sejam efetuados os serviços de manutenções programadas (revisões obrigatórias) dentro do período de garantia dos veículos, de acordo com o Manual do Fabricante, ou seja, efetuados exclusivamente pelas concessionárias autorizadas, com os tempos pré-fixados.

Especificações Técnicas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Serviço de Mão de Obra para a revisão obrigatória dos 40.000 km do Veículo MBB Sprinter Furgão(Ambulância),ano modelo 2022/2022, placas RYA1F05, renavan 01318865295	01
2	Elemento Filtrante	1
3	Filtro de Combustível	1

4	Filtro de Óleo	1
5	Óleo de Motor 5W30	12 Litros
6	Anel de Vedação	1

Estimativa do Valor da Contratação: O Valor estimado para esta contratação é de R\$2.615,95 (Dois mil seiscentos e quinze e noventa e cinco centavos)

Dotação Orçamentária:

RED: 17 -1138 - Manutenção dos Serviços SUS -
Elemento:33903919 e 33903039

Prazo, local e condições de entrega ou execução:

A realização dos serviços deverá acontecer na cidade de Xanxerê-SC na agência autorizada da marca Mercedes Benz- SAVANA XANXERÊ , localizada na ROD282KM512 , Linha São Paulo. A agência deverá realizar a revisão do veículo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor selecionado é a única agência autorizada dos produtos e serviços necessários na cidade de Xanxerê-SC. Esse fator exclui a possibilidade de competição, uma vez que apenas esta empresa possui a autorização legal para realizar os serviços e troca de peças para a garantia do veículo , conforme atestado de exclusividade fornecido pelo próprio fabricante do veículo.

Descrição da Solução como um todo: A melhor solução encontrada para a realização da Revisão Obrigatória de 40.000 km do veículo Veículo MBB Sprinter Furgão(Ambulância),ano modelo 2022/2022, placas RYA1F05, renavan 01318865295, bem como troca de peças é o Processo de Inexigibilidade fundamentada no art.74 ,I da Lei 14.133/2021

Fiscal e Gestor do Contrato: A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 363/2023, de 18 de outubro de 2023, que "Regulamenta as Funções dos Agentes Públicos com atuação nas licitações e contratos administrativos, pela Nova Lei de Licitações – Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º 18 de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Xanxerê, e dá outras providências". Sendo para isso designado os seguintes servidores:

Gestor do Contrato: Leandro Ricardo Pereira Silva -Mat 6510-
comprassaude@xanxere.sc.gov.br - Telefone 34418585 - ramal 549

Fiscal do Contrato: David Terres do Prado - Mat-5997- e-mail
saude.transporte@xanxere.sc.gov.br - Telefone 34418585 - ramal 522

Condições e prazos de pagamento: O pagamento será efetuado ao término da prestação dos serviços, após apresentação da Nota Fiscal.Os prazos são os contidos no Decreto nº5 de 05 de Janeiro de 2024. Anexo I.

Obrigações da contratante:

- Emitir Solicitação de Fornecimento ao Contratado.
- Fiscalizar se o serviço prestado está de acordo com as especificações do Edital.

- Efetuar pagamento conforme os prazos definidos neste Edital.

Obrigações da contratada:

- Prestar os serviços de acordo com as especificações do Edital e seus anexos.
- Não realizar trocas de peças além das que estão contidas neste edital.
- Realizar os serviços no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas.
- A Empresa deverá Emitir Nota Fiscal nos termos da lei e em acordo com os Decretos Vigentes no Município, bem como conforme os valores fornecidos na Solicitação de Fornecimento.

Da Dispensa de ETP:

Conforme Decreto nº49 de 1º de fevereiro de 2024, art. 3º §2º, a) , o Estudo Técnico Preliminar é dispensável neste caso, pois o valor total não ultrapassará $\frac{1}{4}$ do limite estabelecido nos incisos I e II do art 75 da Lei 14.133/2021.

Prazo de Validade do Processo: 12 meses.

Xanxerê, 02 de Setembro de 2024.

Francis Mara Zago Pegoraro
Secretária Municipal de Saúde

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Ariana Coelho Pinto
Agente de Contratações

Leandro Ricardo Pereira Silva
Gestor do Contrato

David Terres do Prado
Fiscal do Contrato

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) David Terres do Prado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como fiscal do contrato referente ao objeto "O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada em realizar serviço de revisão obrigatória, com a inclusão das trocas de peças necessárias, do veículo MBB Sprinter Furgão (Ambulância), ano modelo 2022/2022, placas RYA1F05, renavan 01318865295, pertencente à frota da Secretaria de Saúde de Xanxerê-SC através do processo de **INEXIGIBILIDADE**, fundamentada no art. 74, I da Lei 14.133/2021, com o prestador especificado abaixo, exercendo as atividades previstas no Art. 12 do Decreto Municipal nº 363/2023, de 18 de outubro de 2023, que "Regulamenta as Funções dos Agentes Públicos com atuação nas licitações e contratos administrativos, pela Nova Lei de Licitações – Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Xanxerê, e dá outras providências".

Ordenador de Despesas
Francis Mara Zago Pegoraro

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, David Terres do Prado, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

David Terres do Prado
Fiscal do Contrato

Xanxerê/SC, 02 de Setembro de 2024.

Anexo II
Valores

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unid	Valor Total
1	Serviço de Mão de Obra para a revisão obrigatória dos 40.000 km do Veículo MBB Sprinter Furgão(Ambulância),ano modelo 2022/2022, placas RYA1F05, renavan 01318865295	01	R\$ 519,75	R\$ 519,75
2	Elemento Filtrante	1	R\$ 21,20	R\$121,20
3	Filtro de Combustível	1	R\$717,07	R\$717,07
4	Filtro de Óleo	1	R\$498,12	R\$498,12
5	Óleo de Motor 5W30	12 Litros	R\$63,14	R\$757,68
6	Anel de Vedação	1	R\$2,13	R\$2,13
	TOTAL			R\$2.615,95